



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 074, 20 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **HELIO LAMPERT**, no cargo de Agente de Recursos Humanos, 05 (cinco) dias de férias, a contar de 25/01/2017 a 29/01/2017, referente ao período aquisitivo de 1º/10/2014 a 30/09/2015, restando 04 (quatro) dias de férias do referido período aquisitivo a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de janeiro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.